SÚMULA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/ES

Data: 25 de outubro de 3	Horário: 13:00 às 17:00hs	Local: Sede CAU/ES (presencial)

PRESENÇAS: Arq. e Urb. **Pollyana Dipré Meneghelli** (Coordenadora), Arq. e Urb**. Renata Salles R. Modenesi,** Arq. e Urb**. Renzo Romão Capelini**, Arq. e Urb**. Carolina Gumieri P. de Assis** e Arq. e Urb**. Regina Cardoso Morandi.**

ASSESSORIA: Arq. e Urb. Juliana Grillo – Gerente Técnica

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
ITEM I – VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM;	Com base no artigo 101 do Regimento Interno, "Verificação do quórum" do CAU/ES, a Arq. e Urb. **Pollyana Dipré Meneghelli**, Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES, após constatar o quórum regimental declara abertos os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
ITEM II – LEITURA DA PAUTA;	A pauta foi lida e aprovada por unanimidade.
ITEM III – APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 35ª EXTRA	A Súmula foi lida e aprovada por unanimidade.
ITEM IV – PROTOCOLO 1845318: HOMOLOG. CAT A	Deliberação 104/2023: Aprovou as solicitações de CAT-A, conforme Anexo I desta deliberação.
ITEM V - PROTOCOLO	Deliberação 105/2023: Homologou as interrupções de registros, conforme ANEXO I desta deliberação.

Rua Hélio Marconi, 58 - Bento Ferreira | 29.050-690 - Vitória/ES | Telefone: (27) 3224-4850
www.caues.gov.br

1846775: HOMOLOG. INT.REGISTROS	
ITEM VI – PROTOCOLO 1846784: HOMOLOG. RRTS EXTEMPORÂNEOS	Deliberação 106/2023: Homologou os deferimentos e indeferimentos dos RRTs Extemporâneos, conforme ANEXO I desta deliberação.
ITEM V - APRECIAÇÃO DE RELATOS E VOTOS	- PROCESSO 063/2022 - ROSIVAL SEQUIM DE LIMA - Protocolo 1577998 –Cons. Regina Morandi – Deliberação 111/2023: 1) Por aprovar, unanimemente, o voto da conselheira relatora, decidindo pela manutenção do auto de infração e da multa aplicada. 2) Por informar ao interessado do teor desta decisão, bem como que a ausência de regularização poderá acarretar em reincidência. 3) A regularização se dará com a encaminhamento de laudo técnico sobre a obra realizada. - PROCESSO Nº 108/2022 - ADRIANO LUIZ DA SILVA– Protocolo n° 1658762/2022 – Cons. Renata Modenesi - Deliberação 110/2023: 1) Por aprovar, unanimemente, o voto da conselheira relatora, decidindo pela manutenção do auto de infração e da multa aplicada. 2) Por informar ao interessado do teor desta decisão, bem como que a ausência de regularização poderá acarretar em reincidência. 3) A regularização se dará com a encaminhamento de laudo técnico sobre a obra realizada. - PROCESSO N° 10/2023 - CLARA ATHAYDE DE MENEZES – Protocolo 1747093 – Renata Modenesi - Deliberação 109/2023: 1) Por aprovar, unanimemente, o voto da conselheira relatora, decidindo pela manutenção do auto de infração e da multa aplicada. 2) Por informar a interessada do teor desta decisão, bem como que a ausência de regularização poderá acarretar em reincidência. 3) A regularização se dará com a apresentação de Responsável Técnico pelas atividades fiscalizadas e retificação das postagens. 4) Por cientificar o Ministério Público. - PROCESSO n°029/2023 - VANDERLEY CHAVES DOS SANTOS – Protocolo 1841034/2023 – Pollyana Dipré (Res. 198) - PROCESSO n°030/2023 - LUCIANA ROCHA VALADARES - Protocolo 1841007/2023 – Carol Gumieri – Deliberação 108/2023: 1) Por aprovar, unanimemente, o voto da conselheira relatora, decidindo pela manutenção do auto de infração e da multa aplicada.

Rua Hélio Marconi, 58 - Bento Ferreira | 29.050-690 - Vitória/ES | Telefone: (27) 3224-4850
www.caues.gov.br

	2) Por informar ao interessado do teor desta decisão, bem como que a ausência de regularização poderá acarretar reincidência. 3) A regularização se dará com conclusão de RRT extemporâneo, sendo o pagamento da multa do auto de infração convertido na multa descrita no art. 19, II da Res. 91/2014. - PROCESSO n° 28/2023 - BRUNO CAMPAGNARO MACHADO – Protocolo 1841258/2023 – Renzo Capelini – Deliberação 107/2023: 1. Por aprovar, unanimemente, o voto da conselheira relatora, decidindo pela manutenção do auto de infração e da multa aplicada. 2. Por informar ao interessado do teor desta decisão, bem como que a ausência de regularização poderá acarretar reincidência. 3. A regularização se dará com a encaminhamento de laudo técnico sobre a obra realizada.

E nada mais havendo a tratar, a Srª. Coordenadora Arq. e Urb. Pollyana Dipré Meneghelli, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Juliana Grillo da S. Madeira, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 25 de outubro de 2023

Arq. e Urb. **Pollyana Dipré Meneghelli**
Coordenadora

Documento assinado digitalmente
gov.br RENZO ROMAO CAPELINI
Data: 21/12/2023 11:52:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. e Urb. **Renzo Romão Capelini**
Conselheiro Titular

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA SALLES RAMOS MODENESI
Data: 21/12/2023 11:29:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. e Urb. **Renata Salles R. Modenesi**
Conselheira Titular

CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS:09725994795
Assinado de forma digital por CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS:09725994795
Dados: 2023.12.21 18:20:56 -03'00'

Arq. e Urb. **Carolina Gumieri**
Conselheiro Titular

Documento assinado digitalmente
gov.br REGINA CARDOSO MORANDI
Data: 21/12/2023 16:46:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. e Urb. **Regina Cardoso Morandi**
Conselheira Suplente

Rua Hélio Marconi, 58 - Bento Ferreira | 29.050-690 - Vitória/ES | Telefone: (27) 3224-4850
www.caues.gov.br